



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022
Edição 1157

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 429, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.472.987,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.472.987,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2208.0000	3.3.90.39.00	3192	FUNDACAO CULTURAL_JORNALISTA OSWALDO LIMA	44 044 044	1.472.987,15

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0201.2358.0000	3.3.90.39.00	2542	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44 044 044	-1.472.987,15

Anulação (-) -1.472.987,15

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01/08/2022, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 433, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.408.601,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.408.601,41

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.381.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	3136	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	4.674.639,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3137	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	20.733.961,99

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25.408.601,41

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1163/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a ação de obrigação de fazer ajuizada por MARCELA ANDRADE FERNANDES;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de Acórdão, nos autos do processo nº 0001170-96.2019.19.0014, pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear MARCELA ANDRADE FERNANDES no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge).
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Portaria nº 1162/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por JULIANA DIAS NOGUEIRA;

CONSIDERANDO o acórdão exarado pela 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Apelação Cível nº 0032105-22.2019.8.19.0014, que DEU PROVIMENTO AO RECURSO da pretensão da autora, reformou a r. sentença para determinar o Município para nomear e empossar a autora no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear JULIANA DIAS NOGUEIRA no cargo de PROFESSOR II - 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge).
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;

Portaria 1878/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Vieira Barbosa Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3856/2020, publicado em 12/08/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Claudia Vieira Barbosa Gomes**, Técnica em Enfermagem - Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28393, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.157,58 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão E	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.157,58

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 138/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Ribeiro Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004187-4-PA (4027/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Ribeiro Gomes**, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9106, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.888,79 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 762,50
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 76,25
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 478/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Joel Gomes Bonifácio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.006474-3-PA, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1658/2009, publicada em 09/04/2009, Portaria de concessão e fixação de proventos nº 1532/2021, publicada em 12/07/2021, requerimento anexo nº 2021.204.002554-5-RE e parecer da Procuradoria Geral do Município nº 330/2022:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Janaina de Almeida Bonifácio**, visto ter completado 21 anos de idade, na condição de filha da falecida funcionária Edna Lúcia de Almeida Sales Bonifácio, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h, matrícula nº 7571, PARA **Maria Eduarda de Almeida Bonifácio**, na condição de filha menor de 21 anos de idade da falecida servidora acima citada, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao viúvo **Joel Gomes Bonifácio**, com efeito a contar de 03/12/2019, data do requerimento administrativo, até 07/02/2021, data que Maria Eduarda completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, I e IV, 73.74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §5º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Maria Eduarda de Almeida Bonifácio**, na condição de filha da falecida funcionária Edna Lúcia de Almeida Sales Bonifácio, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h, matrícula nº 7571, PARA **Joel Gomes Bonifácio**, na condição de viúvo da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 07/02/2021, data em que Maria Eduarda completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, I e IV, 73.74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §5º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.3º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.108,74 (dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora II – 25h		Parcela Única: Art. 40, §5º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.108,74

Art.3º - Fica tornada sem efeito a Portaria nº 1532/2021, revogadas as disposições em contrário.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 868/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tânia Cristina Barreto Ribeiro dos Reis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001985-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Tânia Cristina Barreto Ribeiro dos Reis**, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9075, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.831,93 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 25h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.928,45
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 878,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 439,26
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 585,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1112/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Darci de Sousa Paes Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.003542-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Darci de Sousa Paes Filho**, na condição de viúvo da falecida funcionária Ana Beatriz Codeço Paes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão H, matrícula nº 6483, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 22/06/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §5º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.114,29 (três mil, cento e catorze reais e vinte e nove centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 22/06/22, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.114,29

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1113/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Darci de Sousa Paes Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.003541-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Darci de Sousa Paes Filho**, na condição de viúvo da falecida funcionária Ana Beatriz Codeço Paes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão H, matrícula nº 11930, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 22/06/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.981,37 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 22/06/22, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.981,37

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1114/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adriana Carvalho de Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000070-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Adriana Carvalho de Sousa**, na condição de companheira do falecido funcionário Marcos Antonio da Conceição de Oliveira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais – Padrão F, matrícula nº 25932, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/01/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.269,04 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 22/01/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.269,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1117/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Fabiano Terra Vellozo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003539-8-PA, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1302/2021, publicada em 16/06/2021:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **João Felipe Lessa Vellozo**, na condição de filho da falecida funcionária Sabrina dos Santos Lessa Vellozo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão D, matrícula nº 17212, PARA **João Fabiano Terra Vellozo**, na condição de viúvo, da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 22/06/2022, data do requerimento administrativo, visto que João Felipe completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.391,30 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), a partir de 22/06/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora II – 25h – Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.391,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1118/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Karen Alves Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002484-6-PA, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1151/2021, publicada em 24/05/2021:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Kendra Alves Nunes**, na condição de filha da falecida funcionária Juliana Cunha Alves Nunes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão A, matrícula nº 21454, PARA **Karen Alves Nunes**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, da falecida servidora acima citada, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 06/05/2022, data do requerimento administrativo, visto que Kendra completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), a partir de 06/05/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora II – 25h – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.212,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1134/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Lucimary Menezes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.099.000041-1-PA (0295/2020):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lucimary Menezes da Silva**, Fisioterapeuta

III – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28222, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.135/10.950 (14/30) em R\$ 2.988,43 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 09/03/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Fisioterapeuta III – Padrão E	III – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.988,43

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº1142/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carlos Roberto Machado Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.002700-6-PA, publicado em 11/08/2022:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Carlos Roberto Machado Barreto**, na condição de companheiro do falecido funcionário Gevaldo Velleman Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25H – Padrão E, matrícula nº 15387, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/09/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.204,21 (dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e um centavos), a partir da data do óbito, 18/09/2020, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão E	II – 25h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.763,38
Quinquênio - 10%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 176,33
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 264,50

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.005062-2-PA	Liane Prado Leite Sales
2021.204.005190-6-PA	Nivalda Monteiro da Silva Rodrigues
2022.037.000140-1-PA	Patricia Lopes da Silva – FMS
2022.037.000141-9-PA	Joyce Mathias Fonseca – FMS
2022.099.000553-6-PA	Ludmila Fernandes Maia – FMS
2022.099.000559-P-PA	Bruno Correia Pereira – FMS
2022.099.000561-9-PA	Christiane Ramos do Carmo Pereira – FMS
2022.099.000563-3-PA	Ailton Barroza Faria – FMS
2022.099.000566-5-PA	Jesseca Marques Fitaroni – FMS
2022.099.000568-P-PA	Danielle Nascimento dos Santos – FMS
2022.099.000569-P-PA	José Alexandre – FMS
2022.099.000573-0-PA	Patricia Pereira Leite – FMS
2022.099.000575-5-PA	Katia Beatriz Vasconcelos Barbosa – FMS
2022.099.000577-P-PA	Maria da Penha Lyrio Barreto – FMS
2022.204.003915-P-PA	Silvana Lopes Gomes
2022.204.003926-4-PA	Claudio Klem de Mattos Miquelitos
2022.204.004326-1-PA	Jane Celestre Monteiro dos Santos
2022.204.004341-P-PA	Anderson da Silva Santos Guerra
2022.204.004362-1-PA	Daniilo Defanti Abreu
2022.204.004364-6-PA	Thayná Pacheco Ferreira
2022.204.004368-5-PA	Elane da Silva Tavares

2022.204.004372-9-PA	Gilmar de Souza Pinto
2022.204.004373-6-PA	Silvana Nunes de Azevedo
2022.204.004374-3-PA	Vanessa da Silva de Azevedo Medeiros
2022.204.004376-8-PA	Marcelo Tadeu Mariano dos Santos
2022.204.004377-5-PA	Claudia Marcia Mendes Cardoso
2022.204.004378-2-PA	Renata de Oliveira Silva Gonçalves
2022.204.004379-P-PA	Francilene da Silva Borges de Souza
2022.204.004380-1-PA	Paula Gonçalves Queiroz
2022.204.004384-0-PA	Tais Elena Ribeiro Arantes Machado
2022.204.004385-8-PA	Lucrécia de Carvalho Tavares
2022.204.004387-2-PA	Priscila de Souza Guimarães Ridolfi Purificati
2022.204.004388-P-PA	Luciano Inacio
2022.204.004401-7-PA	Mariana Roza Leonardo
2022.204.004405-6-PA	Regina Wigand Coutinho
2022.204.004409-5-PA	Vera Regina Constandia da Silva Siqueira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.004361-4-PA	Pedro Paulo Werneck Salema
----------------------	----------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/08/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.004140-4-PA	Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida
2021.204.004186-7-PA	Rosa Maria Henriques Cabral
2022.037.000138-2-PA	Rosenilda Natti dos Santos – FMS
2022.099.000548-5-PA	Claudia Mara Paixão Goudard – FMS
2022.099.000550-4-PA	Denise Gomes de Carvalho – FMS
2022.099.000552-9-PA	Kelly Silva Rodrigues de Oliveira Valadares – FMS
2022.099.000554-3-PA	Marcos Netto Barbosa – FMS
2022.099.000555-0-PA	Marcos Netto Barbosa – FMS
2022.099.000558-2-PA	Luciano Soares Costa – FMS
2022.099.000560-1-PA	Christiane Ramos do Carmo Pereira – FMS
2022.099.000562-6-PA	Maria Lucia Campista da Silva – FMS
2022.099.000571-6-PA	Hamilton Cesar Tavares de Lima – FMS
2022.099.000574-8-PA	Silvia Ferreira Pedro – FMS
2022.099.000576-2-PA	Vera Lucia Souza das Chagas Nogueira – FMS
2022.099.000580-6-PA	Patricia Lemos de Souza – FMS
2022.099.000581-3-PA	Itabajara Carneiro Faria – FMS
2022.099.000583-8-PA	Simone Siqueira Gomes – FMS
2022.099.000593-5-PA	Beatriz Ribeiro Gomes Vieira Machado – FMS
2022.204.000886-5-PA	Rubens Rios
2022.204.003714-P-PA	Marta Barcelar da Silva
2022.204.004265-7-PA	Joseane Sousa Terra Gonçalves
2022.204.004318-9-PA	Monica Coutinho Souza Dias
2022.204.004459-1-PA	Criciane Rangel Ribeiro Faria

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.003316-3-PA	Antonio Luis de Souza
2022.037.000136-8-PA	Cristina Riscado de Carvalho – FMS
2022.204.001942-9-PA	Rosiana Faria Henrique

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/08/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº

2022.004.000118-1-CA	Antonio Cesar Azevedo Gomes
2022.004.000113-5-CA	Jose Aluisio Peixoto Barreto
2022.004.000116-7-CA	Luciana Souza da Silva Loureiro
2022.004.000114-2-CA	Lucy Ururahy Povoá Duarte Vilela
2022.004.000115-P-CA	Luiz Claudio de Souza
2022.004.000111-0-CA	Rosivaldo Seixas Terra

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Procuradoria Geral do Município**PROCESSO nº 4041/2014 (2014.115.004070-0-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 2768/2016
(2016.115.002942-0-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 2728/2018
(2018.115.002765-5-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 4122/2018****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 00387/2021
(2021.204.000397-2-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 0395/2021
(2021.204.000410-P-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 1088/2021
(2021.204.001209-0-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 01370/2021
(2021.204.001496-7-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 02956/2021
(2021.204.003156-P-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 2998/2021
(2021.204.003104-9-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 217/2022 (2022.204.000221-7-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**Secretaria Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2022.045.000245-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 160.001/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Gil de Góis, nº 132, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), cujo os locadores são: RONALDO ASSED MACHADO, inscrito no CPF nº 119.127.907-34; MARIA INEZ MACHADO AQUINO, inscrita no CPF nº 017811687-41, e MARIA AUXILIADORA MACHADO HORVAT, inscrita no CPF nº 326.980.207-25, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 100/2022****DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001207, instaurado por meio do ofício SMARH/ GAB nº 319/2021;

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada pessoalmente acerca da decisão final exarada no referido processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprirem todos os requisitos do ato administrativo, para fins de validade e eficácia.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de Advertência ao servidor, Matrícula nº 35.208, por **inobservância de seu dever funcional**, contrariando o estabelecido no art. 134, inciso III, c/c 147, todos da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Fazer constar na ficha funcional a presente penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40743

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.205.000163-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.005/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, que tem por finalidade a contratação da empresa **PROFIT COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.885.613/0001-53, para execução de serviços especializados na manutenção corretiva das impressoras localizadas na Sede da secretaria municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e oito reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0223/2022
PROCESSO Nº 2021.205.000109-2-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022
CONTRATADA: LAR DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 09.006.350/0001-30

OBJETO: Aquisição de máquina de lavar de 12 KG objetivando atender as demandas das creches pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme descrito nos Anexos do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 418/2022 de 21/07/2022, Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente aos itens 01 e 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0233/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000108-5-PR
CONVITE nº 06/2022
CONTRATADA: PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 27.772.671/0001-27

OBJETO: Obra de reforma da Creche Escola Wilson Amaro de Freitas, Rua Antônio Calado, s/nº, Parque Vila Rainha - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 293.256,51 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 05 (cinco) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 40.743

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0262/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000095-0-PR
CARTA CONVITE Nº 017/2022

CONTRATADA: C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 34.767.329/0001-02

OBJETO: a obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Rua Principal, Rua ao redor da Praça e Rua atrás da Igreja – Estrada Maj. Alto do Eliseu – São Sebastião - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: 85.973,46 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 19/08/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRALSecretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000106-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.003/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de Monitores de Vídeo, para atender às demandas gerais da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.437,00 (Dezesseite mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2022.

FABIANO DE PAULAPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798**Previcampos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2022, (quinta-feira), às 9.00h, na sede do Instituto de Previdência-Previcampos, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1-Apresentação, discussão e votação do Balancete de Julho de 2022;
 - 2-Assuntos Gerais.
- Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHODIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288**MONICA DE SOUZA GOMES**

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 085, 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Lacir Siqueira Tinoco** para **Wallace Araújo Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Lacir Siqueira Tinoco**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 20/12/2010, conforme Portaria nº 88/2010, solicitou transferência de seu ponto para **Wallace Araújo Gomes**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000083-7-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Lacir Siqueira Tinoco** para **Wallace Araújo Gomes**, do Ponto de taxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 030 /2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 030/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e desinfecção (combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus) à serem executados nas áreas internas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e departamentos, além de outras Secretarias da Administração Direta do Município, incluindo as áreas administrativas e operacionais, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Data e horário da sessão: 24 de agosto de 2022 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio com profissionais adequados para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 02 de setembro de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2022, processo nº 2022.021.000069-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade (Lar Cidadão, Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25, com registro dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 32, 36, 39, 44, 54, 58, 64 e 76;

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88, com registro dos itens 03, 04, 10, 14, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 41, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 56, 60, 65, 69, 70 e 74; e

EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, com registro dos itens 09, 12, 13, 25, 26, 28, 40, 42, 48, 50, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 71, 72, 73 e 75.

Registra-se que os itens 17, 21, 34, 45, 47, 59, 67 e 68 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de agosto de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 027/2022, 028/2022 e 029/2022, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 010/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade (Lar Cidadão, Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Achocolatado em pó - contendo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Pacote 800g.	1.500	UND	APTI	R\$ 8,30	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
2- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Açúcar Refinado – tipo refinado, primeira qualidade, pacote de 1kg, sacarose de cana de açúcar, branco. Validade mínima de 1 ano.	1.000	KG	GUARANI	R\$ 4,50	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
3- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos; Embalagem 500g.	1.000	UND	CAMPO BOM	R\$ 3,80	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
4- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Arroz Branco TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - SUBGRUPO POLIDO 100% DE GRÃOS NOBRES - Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, peso líquido de 5 kg.	3.000	UND	COTRIEL	R\$ 19,25	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
5- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Aveia em flocos finos. - Pacote com 170 gr. aproximadamente. Validade mínima de 03 meses	3.150	UND	APTI	R\$ 3,10	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25

6- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Azeite de Oliva - extra virgem, nível de acidez máx. de 0,5%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Vidro com 500 ml.	1.500	UND	BORGES	R\$	23,20	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
7- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Azeitona Verde em Conserva - água e sal. Contém antioxidante ácido ascórbico, adjuvante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem sachê de 160 gramas.	1.500	PCT	SABOROSA	R\$	4,47	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
8- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Batata palha de primeira qualidade - íntegra e crocante, composta de batata, gordura vegetal e sal, obtida do processamento da batata em corte palha, sem casca. A batata deverá ser isenta de conservantes. Embalagem de 500g	1.500	PCT	GISSAHE	R\$	13,95	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
9- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Biscoito de Sal - tipo Cream Crackers - Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote com 400g.	7.500	PCT	ORQUIDEA	R\$	4,11	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
10- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Biscoito Doce tipo Maizena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP, B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. Pacote com 400g.	7.500	PCT	ORQUIDEA	R\$	4,52	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
11- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Biscoito Doce tipo "Rosquinha de Chocolate" - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, sal, corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de ovos, leite, amendoim e nozes. Contém glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. Pacote com 400 gr.	3.000	PCT	GIRASSOL	R\$	4,49	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
12- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café-ABIC. Qualidade Master Blenders. Embalagem pacote com 250 Gramas. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, pilão, "ou equivalente", ou de melhor qualidade".	6.000	PCT	PELÉ	R\$	8,53	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
13- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Canela em casca - acondicionado em embalagem plástica de polietileno pacote de 10g, com data de fabricação e validade.	375	UND	JOIA	R\$	1,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
14- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Canela em pó - Produto obtido a partir da casca da canela da china, moída e refinada, sem adição de açúcar. Embalagem de 20g.	750	UND	MAIS SABOR	R\$	2,85	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
15- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Canjica Branca - tipo 01, despelucada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 6 meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade 500g. Pacote de 500 g.	3.000	UND	PATUSCO	R\$	4,85	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
16- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Canjiquinha de Milho - Canjiquinha de milho (quixerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1.500	PCT	DORICO	R\$	1,85	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
17- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Cereal para alimentação infantil multicereais, com probiótico. Embalagem com 400g	750	UND	FRUSTRADO			
18- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Chá de camomila erva, - sachê com 12g, sem calorias, sem glúten, sem gorduras. Apresentação caixa com 15 envelopes.	1.050	CX	LEÃO	R\$	3,30	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
19- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Chá de capim cidreira, - sachê com 11g, 0% de caloria, 0% de gordura, sem glúten. Apresentação caixa com 15 envelopes.	1.050	CX	LEÃO	R\$	3,30	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
20- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Chá de erva doce - sachês 12g, sem glúten. Apresentação caixa com 15 envelopes .	1.050	CX	LEÃO	R\$	3,30	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25

21- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Chá mate tostado natural, - com folhas e talos de erva matte (Ilexparaguaiensis), não contendo glúten, embalagem pesando 250 gramas, com rendimento de 12 litros. sabor: natural, produto com validade mínima de 9 meses a partir da entrega.	450	CX	FRUSTRADO			
22- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Chá preto, - contendo 13g; contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos de chá preto. validade 9 (nove) meses.	1.050	CX	LEÃO	R\$	3,30	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
23- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Coco ralado, desidratado, integral, não adoçado. Pacote 50g	1.500	UND	PINDORAMA	R\$	2,20	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
24- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Colorau - deverá ser preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal. Embalagem com 500g	150	UND	SINHA	R\$	4,50	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
25- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Cominho em pó especiaria acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g	150	UND	JOIA	R\$	1,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
26- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Cravo da Índia, - constituído de grãos florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10 g de peso líquido	150	UND	JOIA	R\$	1,05	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
27- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Crema de leite, Crema de leite padronizado a pelo menos 20% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizantes, celulose microcristalina, citrato de sódio, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Embalagem com 200gr. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1.500	UND	PIRACANJUBA	R\$	3,55	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
28- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Ervilha partida seca em grãos. Embalagem com 500g	1.050	UND	PATUSCO	R\$	6,59	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
29- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Ervilha de primeira, verde, em conserva simples, - inteira, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em lata com 200g, apresentando valor calórico 68 - 84 kcal. Validade de 12 meses.	1.500	UND	PRAMESA	R\$	2,30	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
30- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Extrato de tomate, - 100% natural, elaborado a partir de tomates frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Composição: tomate, açúcar e sal. Embalagem de 340g. Validade mínima de 06 meses.	2.250	UND	PRAMESA	R\$	1,80	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
31- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, - isenta de sujidades, embalagem contendo 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 06 meses.	1.500	KG	MANA	R\$	4,68	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
32- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Fubá- Fubá de milho - obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e ácido fólico, de cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de mofo e ranço; isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, em embalagem de saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 1kg.	750	KG	DORICO	R\$	3,19	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
33- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha de quibe, pct com 500g. Validade mínima de 06 meses.	1.500	UND	CPJ	R\$	3,05	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
34- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha de rosca seca, fina, - ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, acondicionada em caixa de papelão reforçado. Embalagem com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses.	1.500	UND	FRUSTRADO			
35- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha de trigo especial, - obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. Validade mínima de 12 meses.	1.500	KG	GLOBO	R\$	4,55	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
36- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha láctea - contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Lata de 400g	1.950	UND	NESTLE	R\$	8,60	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
37- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Feijão fradinho tipo 1; pacote de 500 gramas embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1.500	UND	PINK	R\$	4,88	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
38- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Feijão branco tipo 1; pacote de 500 gramas embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1.500	UND	COM BRASIL	R\$	5,20	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88

39- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, embalagem de 1kg - constituído de, no mínimo, 90 a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanhos e formatos naturais maduros, limpos. Validade de 12 meses	6.000	KG	SUPER MAIS	R\$	5,20	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
40- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Fermento em pó químico, - contendo os seguintes ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem com 100 gramas. Validade mínima de 03 meses.	750	UND	APTI	R\$	2,77	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
41- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Geléia de Mocotó - obtida de tutano bovino, - constituída de açúcar, acidulante, ácido cítrico, ácido ascórbico, tipo líquida, acondicionada em frasco plástico, embalada em caixa de papelão reforçado. Embalagem de 200g.	7.500	UND	INDALI	R\$	2,10	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
42- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Gelatina em Pó - sabores variados. Classificação/ Características Gerais: constituído de açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura de sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Embalagem de 1Kg. Validade de 12 meses.	450	KG	APTI	R\$	13,43	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
43- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Guaraná Natural - ingredientes: água filtrada, açúcar refinado, acidulante, INS 330, antioxidante INS 300, corante natural INS 150, conservadores INS 211. Embalagem de 1L, devendo conter externamente os dados de identificação do produto, numero do lote, data de fabricação e informações nutricionais.	7.500	UND	ATIVO PLUS	R\$	7,85	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
44- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	iogurte de Frutas - Ingredientes: leite integral e / ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, amido modificado, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato potássio, amido modificado, espessante goma xantana e corantes artificiais vermelho ponceau e azul brilhante) e fermento lácteo, colorido artificialmente. Contém Glúten. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Embalagem com aproximadamente 170 g. Validade de 12 meses.	13.500	UND	TREVINHO	R\$	2,39	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
45- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Leite condensado, - contendo os seguintes ingredientes: leite concentrado, leite em pó desnatado, açúcar e lactose. Embalagem com 395 gramas. Validade mínima de 06 meses.	3.000	UND	FRUSTRADO			
46- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Leite em Pó Integral - composto com leite, açúcar, mel, fotoligossacarídeos, óleo de milho, vitaminas, sais minerais e emulsificante, lecitina de soja. Acondicionada em lata com 400g.	2.250	UND	DANKY	R\$	14,50	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
47- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Leite Integral UHT - Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem tetra pak com 1L. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	4.500	UND	FRUSTRADO			
48- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Leite de coco, - natural, pasteurizado, homogeneizado, contendo os seguintes ingredientes: leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes e estabilizantes, acidulante. Embalagem 200ml. Validade 12 meses	1.500	UND	IRAJÁ	R\$	2,12	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
49- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Lentilha - sem glúten, sem gordura saturada, apresentação embalagem com 500 g, validade mínima 03 meses a partir da data de entrega.	750	UND	PINK	R\$	8,70	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
50- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Louro em folha desidratada, - obtido da folha de laurusnobilis, são, limpa e seca, deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, contendo cerca de 5 gramas. Validade mínima de 12 meses.	750	UND	JOIA	R\$	2,08	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
51- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Macarrão argolinha - contendo: semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água filtrada, sem ovos, amido de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g.	3.000	UND	STA CECILIA CAMPISTA	R\$	3,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
52- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Macarrão espagete numero 8, - contendo: semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água filtrada, sem ovos, amido de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g.	1.500	UND	STA CECILIA CAMPISTA	R\$	3,30	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
53- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Macarrão para lasanha tipo 01, - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovos e corantes, pacote c/ 500 gramas. Validade mínima de 12 meses	1.500	UND	AMALIA	R\$	6,38	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
54- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Macarrão parafuso, - ingredientes: semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água filtrada, sem ovos, podendo conter amido de milho e corantes, pacotes c/ 500 gramas. Validade mínima de 12 meses	1.500	UND	TODESCHINE	R\$	3,49	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25

55- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Maionese de primeira qualidade, - contendo os seguintes ingredientes: água, óleo vegetal, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante. sachê com 200g. Validade de 12 meses.	1.500	UND	FUGINI	R\$	1,94	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
56- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Margarina Cremosa com Sal - Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal 15.000 U.I de vitamina A por quilo. Estabilizantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, antioxidante: BHT, TBHQ e EDTA, aroma idêntico ao natural da manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural e corantes naturais: de urucum e cúrcuma. Não Contém Glúten. Percentual de lipídeos 80%. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Embalagem de 500g. Validade de 12 meses.	2.250	UND	CREMOSY	R\$	7,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
57- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Milho verde em conserva simples, - grãos inteiros, imerso em líquido, com tamanho e coloração uniformes, acondicionado em sachê com 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	1.500	UND	FUGINI	R\$	3,20	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
58- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	NAN COMFOR 1 - Contendo os seguintes ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, bitartrato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Acondicionado em lata de 400g. Validade mínima de 6 meses.	400	UND	NESTLE	R\$	35,97	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
59- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	NAN COMFOR 2 -soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Acondicionado em lata de 400g. Validade mínima de 6 meses.	400	UND	FRUSTRADO			
60- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Molho de Tomate – embalagem de 340g. Validade acima de 12 meses.	1500	UND	PRAMESA	R\$	1,20	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
61- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Farinha engrossante tipo "Neston" ou produto similar em embalagem de lata de 400g. Validade mínima de 12 meses.	450	UND	NESTLE	R\$	9,85	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
62- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Óleo de Soja – óleo comestível a base de soja refinada e antioxidante ácido cítrico. Embalagem com 900 ml.	3000	UND	VILA VELHA	R\$	8,34	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
63- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Orégano desidratado - acondicionado em sacos de polietileno; pacote de 10g; com data de fabricação e validade de 12 meses.	300	UND	KITANO	R\$	3,95	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47

64- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	PEDIASURE PÓ - Contendo os seguintes ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocopherol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitatoascorbil, L-carnitina e b-caroteno. Acondicionado em lata de 400g. Validade mínima de 6 meses.	400	UND	ABBOTT	R\$	71,50	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25
65- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Presunto Fatiado - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura com carimbo de inspeção do SIF OU SISBI-POA. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	900	KG	LANDIM	R\$	15,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
66- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Pó para preparo de bebida de morango com cereais rico em vitamina D, fonte de cálcio, ferro, zinco e Vitaminas B1 e C. Embalagem 380g. Validade de 12 meses.	1500	UND	APTI	R\$	5,84	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
67- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Queijo parmesão ralado - embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, em embalagem com 100 gramas. Validade mínima de 12 meses.	750	UND	FRUSTRADO			
68- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Queijo tipo Mussarela Fatiado - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura com carimbo de inspeção do SIF OU SISBI-POA. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1500	KG	FRUSTRADO			
69- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Sal refinado iodado, - com granulação uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo, 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de, no mínimo, 10 mg. Não contém quantidades significativas de valor energético, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares. Ingredientes: Sal refinado, iodado de potássio e ferrocianeto de sódio. Não contém glúten.	750	KG	MIRAMAR	R\$	1,30	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
70- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Suco concentrado de uva, - ingredientes: água e suco de uva concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	3000	UND	DA FRUTA	R\$	3,60	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
71- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Suco concentrado de caju, - ingredientes: água e suco de caju concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; - garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	3000	UND	SERIGY	R\$	3,20	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
72- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Suco concentrado de goiaba, - ingredientes: água e suco de goiaba concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	3000	UND	DA FRUTA	R\$	4,30	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
73- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Suco concentrado de maracujá - ingredientes: água e suco de maracujá concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	3000	UND	DA FRUTA	R\$	6,08	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
74- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Suco concentrado de manga - ingredientes: água e suco de manga concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; garrafa com 500ml. Validade de 12 meses.	3000	UND	DA FRUTA	R\$	3,67	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.591.160/0001-88
75- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Uvas passas preta, Embalagem 100g. Validade de 12 meses.	300	UND	JOIA	R\$	3,92	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47
76- ITEM EXCLUSIVO (ART. 48, I, LC Nº 123/06)	Vinagre branco fermentado de vinho - com acidez mínima de 4,0 %. Embalagem em frasco de 750 ml. Validade 12 meses.	300	UND	PALADIUM	R\$	1,99	BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.991.633/0001-25

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES torna público os preços registrados para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do Pregão SRP nº 006/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Empresa Detentora do Registro
1	<p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de Antena: Antena Integrada - Sistema Operacional: Windows7/Vista/XP SP3 - Interface: Porta USB Disponível - Dimensões aprox. do produto: 31,7 x 18,8 x 8 mm <p>Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conector USB; - LED de Status; - Botão WPS <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acesso Wi-Fi Protected (WPA™ e WPA2™) - Configuração Wi-Fi Protected -PIN/PBC <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.11ac (Draft) - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b - IEEE 802.11a <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão Operacional: 5.0 V DC ±10% - Consumo de Energia: 220 mA <p>Temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operação: 0 a 40 °C (32 a 104 °F) - Armazenamento: -20 a 75 °C (-4 a 167 °F) <p>Umidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10% a 90% (sem condensação) - 5% a 95% (sem condensação) <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FCC Class B - IC - CE - C-Tick - Wi-Fi Certified - Configuração Wi-Fi Protected <p>Peso: 84 gramas (bruto com embalagem) Referência: DWA-171</p>	unidade	50	R\$ 135,00	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80
2	<p>CAIXA CABO DE REDE RJ45 305 METROS AZUL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Cabo LAN - Ambiente de Instalação: Interno - Ambiente de Operação: Nãoagressivo <p>Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RoHS Compliant - Categoria 5e - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE802.3z, 1000 Mbps - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps - f. 100Vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps - 2. Soluções Relacionadas: Indústrias, Elevadores, Armazéns Normas <p>Aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569,ISO/IEC DIS 11801, UL 444 <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anatel: 0036-08-0256 <p>Construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares: 4 pares 24AWG - Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Blindagem: Não Blindado(U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 4,8 mm <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classe de Flamabilidade: CMX IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. - Temperatura de Instalação 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C - Temperatura de Operação -20°C a 60°C <p>Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desequilíbrio Resistivo Máximo 5% - Resistência Elétrica CC Máximo Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ω 	caixa	5	R\$ 558,00	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80

3	<p>CONECTOR RJ45 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Categoria 5E, U/UTP; - Corpo em termo plástico de altoimpacto não propagante à chama; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões demontagem T568A e T568B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS). <p>Normas aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. <p>Certificações:UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.</p> <p>Característica Construtiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Transparente; - Tipo de conector: RJ-45; - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E; - Diâmetro de condutor: 26 a 22AWG; - Material de contato elétrico: 8vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin(2,54µm) de níquel; - Material do corpo do produto:Termoplástico não propagante achama UL 94V-0; - Padrão de montagem: T568A eT568B. - Código de cores: PAR 1 - Azul /Azul Claro;PAR 2 - Laranja / Branco;PAR 3 - Verde / Verde Claro; PAR 4 - Marrom / MarromClaro. <p>Referência: 7707</p>	unidade	100	R\$ 1,85	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80
4	<p>FILTRO DE LINHA 4TOMADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tomadas: 4 tomadas - Tensão Elétrica: Bivolt - 127 /220V - Fusível: 12A - Quantidade de Pólos: 3 pólo(s) - Tipos de Pólos: 2+Terra FNT(fase, neutro, terra) - Tonalidade: Preto - Acabamento: Gabinete em plástico anti-chamas resistente aimpactos - Cabo de entrada: 1.10 metros,certificado pelo INMETRO - Tomadas no novo padrãoNBR14136 - Chave liga / desliga e LEDindicador de funcionamento - 205 gramas (bruto comembalagem) <p>Referência: A2261</p>	unidade	100	R\$ 46,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME CNPJ: 13.747.468/0001-96
5	<p>HD SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 240GB - Leituras: 530MB/s - Gravações: 440MB/s Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) - Temperatura Operacional: 32 °Fa 158 °F (0 °C a 70 °C) - Choque: Resistente a até 1500 G - Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 60 gramas (bruto comembalagem) <p>Referência: SDSSDA-240G-G26</p>	unidade	30	R\$ 448,80	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME CNPJ: 13.747.468/0001-96
6	<p>KIT MOUSE E TECLADOSEM FIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Conexão: USB - Tipo: Wireless - Distância: Até 9 metros - Frequência: 2.4 Ghz - Rastreamento: 1000 dpi - Alimentação: Pilha <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows Vista / XP / 7 / 8 - MAC <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 870 gramas (bruto comembalagem) 	unidade	50	R\$ 127,85	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME CNPJ: 13.747.468/0001-96
7	<p>MOUSE COM FIO 3 BOTÕES COM SCROLL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com: Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/ Home/Media Center Edition/Tablet PC Edition - Interface: USB - Cor: Preto - Botões personalizáveis - Design ergonômico - 3 Botões Scroll <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 190 gramas (bruto comembalagem) <p>Referência: P58-00061</p>	unidade	200	R\$ 16,50	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80
8	<p>MOUSE PAD GEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio para pulso em gel - Design ergonômico - Revestido de tecido - Cor: Preto <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 240 gramas (bruto com embalagem) Referência: MP-200 	unidade	150	R\$ 33,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME CNPJ: 13.747.468/0001-96
9	<p>PEN DRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Capacidade: 32Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm - Temperatura de Operação: 0°C a 60°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior de USB 2.0 - Personalizável: Programa Co-Logo disponível <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 gramas (bruto comembalagem) <p>Referência: SDCZ50-032G-B35</p>	unidade	200	36,00	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80

10	<p>TECLADO COM FIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Conexão: USB 2.0 - Compatibilidade: Windows Vista / XP / 7 / 10 Informações Adicionais: - Teclas silenciosas - aprecie um teclado com teclas silenciosas, rápidas e planas - Design à prova de líquidos - teclado projetado para ser à prova de derramamentos acidentais - Botão iniciar do Windows - simplesmente pressione o botão de início do Windows para abrir o menu de início - Plug-and-play - nenhum software necessário - basta conectar o teclado ao pc - Conforto - desfrute do uso confortável na mão direita ou esquerda - Tecnologia óptica - desfrute de tecnologia óptica de alto desempenho - O sensor óptico de 800 dpi proporciona maior precisão e controle - Roda de rolagem - mova-se rapidamente por documentos e páginas da web - Peso: - 835 gramas (bruto com embalagem) - Referência: ANB00005 	unidade	200	52,00	L. BARRETO ALMEIDA CNPJ: 08.621.745/0001-80
11	<p>PLACA DE CAPTURA HDMI 1080P EXTERNA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Codec: Hardware codificador H.264 streaming de LED indicador de status de trabalho Dimensões aprox. do produto: 70 X 22 X 131mm Conexões: Interface: USB 2.0 Entrada de vídeo: Digital: HDMI Entrada de áudio: Digital: HDMI / Analógico: 3,5 milímetros de áudio Saída de vídeo: Digital: HDMI Saída de áudio: Digital: HDMI / Analógico: estéreo de 3,5 mm Resolução: - 640 x 480 (60p), 720 x 480 (60p), 720 x 576 (50p), 800 x 600 (60p), 1024 x 768 (60p) - 1280 x 720p (50p), 1280 x 720p (60p), 1280 x 768 (60p), 1280 x 800 (60p), 1280 x 1024 (60p) - 1360 x 768 (60p), 1440 x 900 (60p), 1680 x 1050 (60p), 1920 x 1080 (50i), 1920 x 1080 (60i) - 1920 x 1080 (24p), 1920 x 1080 (25p), 1920 x 1080 (30p), 1920 x 1080 (50p), 1920 x 1080 (60p) Resolução Captura: - 640 x 480 (60p), 720 x 480 (60p), 720 x 576 (50p), 800 x 600 (60p) - 1024 x 768 (60p), 1280 x 720p (50p), 1280 x 720p (60p), 1280 x 768 (60p) - 1280 x 800 (60p), 1280 x 1024 (30p), 1360 x 768 (50p), 1440 x 900 (30p) - 1680 x 1050 (30p), 1920 x 1080 (24p), 1920 x 1080 (25p), 1920 x 1080 (30p) - Chroma Subsampling: - Entrada: YUV 04:04:04 - Pass-through: YUV 04:02:02 - Captura: YUV 04:02:00 - Formato de áudio: - Entrada: HDMI: PCM Stereo - 3,5 milímetros de áudio: Stereo - Captura: - AAC estéreo - Peso: - 210 gramas (bruto com embalagem) - Referência: GL310</p>	Unid ade	01	-	FRUSTRADO

"Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2022, 345° da Vila de São Salvador dos Campos e 187° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação



ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
--	---	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ